ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

PUBLICADO NA DATA ACIMA
LOCAL DE COSTUME
10/11/2026
Michelly Carolina da Silva
Gerente de Administração Geral
Portaria/SH Nº 148 02/10/2026

DECRETO Nº 4805/2026, de 9 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 840/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 91.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.4.694.0.0001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$7.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 7.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
07.003.17.512.2.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$40.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 40.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$44.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 44.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.302.11.2039-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS — R$1.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 1.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.301.11.2035-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS — R$5.000,00
1.604.0000000.000000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes — 5.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.001.4.121.2.2011-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS — R$1.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 1.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.392.2.1006-3.3.50.41.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (EXCETO CONSÓRCIOS PÚBLICOS) — R$3.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 3.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
05.003.13.122.9.2027-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$2.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 2.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.128.4.1024-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$1.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 1.000,00

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
02.002.4.124.2.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$5.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 5.000,00

Scanned with CamScanner

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.4.123.2.2010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$1.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 1.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.003.4.129.2.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$2.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 2.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
05.003.13.122.9.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$3.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 3.000,00
05.003.13.392.9.1015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$2.500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 2.500,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
05.003.13.128.4.1012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$2.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 2.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.302.11.2038-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO — R$3.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 3.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
05.003.13.128.4.1012-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO — R$2.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 2.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.128.4.1024-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO — R$5.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 5.000,00
07.001.10.301.11.2035-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO — R$3.000,00
1.621.0000000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual — 3.000,00
07.001.10.302.11.2037-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO — R$3.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 3.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
05.003.13.392.9.1013-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — R$3.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 3.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.2.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — R$2.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 2.000,00
03.001.4.128.4.1004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — R$1.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 1.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.003.4.129.2.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — R$3.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 3.000,00

Scanned with CamScanner

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

05.003.13.128.4.1012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$2.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

07.001.10.301.11.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$2.000,00
1.600.0000000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

02.002.4.124.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$2.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003 - PROCURADORIA MUNICIPAL

02.003.3.92.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$1.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.001.4.121.2.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$2.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

04.002.4.123.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$3.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.003.4.129.2.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$2.500,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

04.002.4.694.0.0001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$3.000,00
1.600.0000000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

07.001.10.303.11.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$3.000,00
1.600.0000000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

05.003.13.122.9.2027-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R$2.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.001.4.121.2.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R$1.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

07.001.10.302.11.2038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$3.000,00
1.500.1002000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

DECRETO 4805

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

DECRETO Nº 4805/2026, de 9 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 840/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 91.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.4.694.0.0001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$7.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
07.003.17.512.2.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$40.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$44.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 44.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.302.11.2039-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$1.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.301.11.2035-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$5.000,00
1.604.0000000.000000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes 5.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.001.4.121.2.2011-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$1.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.392.2.1006-3.3.50.41.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (EXCETO CONSÓRCIOS PÚBLICOS) R$3.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
05.003.13.122.9.2027-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$2.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.128.4.1024-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
02.002.4.124.2.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$5.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.4.123.2.2010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.003.4.129.2.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$2.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
05.003.13.122.9.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00
05.003.13.392.9.1015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.500,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
05.003.13.128.4.1012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.302.11.2038-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$3.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
05.003.13.128.4.1012-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$2.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.128.4.1024-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$5.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00
07.001.10.301.11.2035-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$3.000,00
1.621.0000000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.000,00
07.001.10.302.11.2037-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$3.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
05.003.13.392.9.1013-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$3.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.2.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$2.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00
03.001.4.128.4.1004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$1.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.003.4.129.2.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$3.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
05.003.13.128.4.1012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.301.11.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
1.600.0000000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.000,00

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
02.002.4.124.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003 - PROCURADORIA MUNICIPAL
02.003.3.92.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.001.4.121.2.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.4.123.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$3.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.003.4.129.2.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.500,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.4.694.0.0001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$3.000,00
1.600.0000000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 3.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.303.11.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$3.000,00
1.600.0000000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 3.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
05.003.13.122.9.2027-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$2.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.001.4.121.2.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$1.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.302.11.2038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.122.11.2034-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$1.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00
07.001.10.301.11.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.500,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.500,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.4.123.2.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.361.5.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$1.000,00
1.551.0000000.000000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola 1.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.303.11.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$2.500,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
..936-**
PREFEITO

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Cjulio10. Emissão: 10/11/2026, às 10:23:44. Protocolo: debc901a-ca90-4eef-a55d-68bcab884b00

RESULTADO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO N º 003/2026

PROCESSO Nº 051/2026

O Municipio de Nova Nazaré /MT, por intermédio do Agente de contratação, tornou-se publico a todos interessados no **Credenciamento de empresa** com sede em **Nova Nazaré/MT para o fornecimento de pão francês (por kg) para atendimento das Secretarias Municipais**, para atender as necessidades do Município de Nova Nazaré-MT**,** sendo credenciada a empresa **ADELICION ALVES MARTINS com CNPJ Nº 10.601.552/0001-09**. Abre-se prazo de recurso nos termos do art. 165, inciso